

ANEXO

PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA, DE HIGIENE, SAÚDE E PREVENÇÃO PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO DE URUPÊS – SP.

JUSTIFICATIVA:

O protocolo de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o retorno das aulas presenciais das unidades escolares de educação básica das instituições públicas e privadas de ensino de Urupês – SP foi elaborado pela Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia de Coronavírus (covid-19) destinada ao planejamento e elaboração dos protocolos necessários, visando o retorno às aulas presenciais das unidades escolares de educação básica das instituições públicas e privadas de ensino de Urupês – SP

Mediante as preocupações relacionadas à pandemia, uma vez que as escolas serão gradativamente reabertas, serão abordados os meios de prevenção, definindo normas de segurança para os ambientes escolares, visando um retorno seguro.

Fica criado um protocolo, a fim de orientar as equipes escolares, educandos e pais de alunos quanto às medidas de prevenção nas instituições de Ensino.

OBJETIVO:

Todas as instituições municipais de ensino funcionarão de acordo com as normas estabelecidas neste protocolo, onde cada uma adequará as suas ações tendo em vista as suas particularidades. Os diretores qualificarão suas equipes para o retorno visando uma maior segurança no ambiente escolar.

PROTOCOLOS SANITÁRIOS

I- Orientações Gerais:

1- Distanciamento Social

- Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos etc. estão proibidos.
- Adotar ensino não presencial combinado ao retorno gradual das atividades presenciais.
- Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola.
- Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro.
- Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas.
- O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.
- Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.
- Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre.
- Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre.
- Avaliações, testes, provas e vestibulares podem ser realizados desde que seja cumprido o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo higienização de espaços e equipamentos.
- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.

- Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público.
- Adequar a lotação dos veículos do transporte escolar, intercalando um assento ocupado e um livre.
- Orientar estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar
- Refeitórios e cantinas devem garantir distanciamento de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões utilizando sinalização no piso.

2- Higiene Pessoal:

- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições.
- Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou *in natura*, manusear lixo ou objetos de trabalhos compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.
- Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino.
- Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura.
- Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo.
- Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.
- Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos produtos

3- Limpeza e Higienização de Ambientes:

- Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário,
- Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.
- Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança.
- Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.
- No caso de usar o ar condicionado ou de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado.
- Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comumente tocadas pelas pessoas
- Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos

4- Comunicação:

- Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com, no mínimo, sete dias de antecedência.

- Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.
- Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.
- Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.
- Respeitar o distanciamento de 1,5 metro no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio.
- Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).
- Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.
- Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis
- Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas

5- Monitoramento das Condições de Saúde:

- Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso.
- Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. Crianças ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los.
- Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa.
- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.
- Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.
- Ter um funcionário de ponto de contato em cada prédio da instituição de ensino para sinalizar sintomas.
- Pessoas que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente.
- Pais ou responsáveis de crianças e adolescentes em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais.

II- Orientações para a Educação Infantil:

1- Distanciamento Social

- Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças.
- Colocar os berços ou outros locais onde as crianças dormem com distanciamento de 1,5 metro. Profissionais devem fazer uso de máscara a todo o momento.
- Organizar a entrada e a saída de pais ou responsáveis, que devem usar máscaras.
- Recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem estar fazendo uso de máscara.
- Fazer intervalos intercalados entre as turmas para reduzir a quantidade de crianças em um mesmo espaço.
- Atividades de movimento podem ser realizadas com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, e os profissionais devem fazer uso de máscara.

- Separar as crianças em grupos ou turmas fixas e não misturá-las.

2- Higiene Pessoal:

- As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), conforme indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições.
- Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro
- Uso de máscara somente para crianças **com idade superior a 2 anos**, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento
- Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.
- Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas.
- Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres.
- Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.
- Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos.

3- Limpeza e Higienização de Ambientes:

- Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica N° 22/2020 da Anvisa.
- Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.

4- Comunicação:

- Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.
- Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.
- Comunicar pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.